LEI COMPLEMENTAR Nº 175

de 22 de maio de 2019

“Dispõe sobre reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Registra-se e Publica-se

ALUÍZIO SÃO JOSÉ

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em